

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

**ATA DA 862ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Maria Helena da Costa Chianca (INEA), Hugo José de Oliveira Zoffoli (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Rodolfo Ernesto Barron Torrez (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Nélio Lopes Rodrigues (CEDAE), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), Airton Melgaço Lima (ANAMMA) e João Eustáquio Nacif Xavier (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Anselmo Frederico Neto, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.10020/2017 – MONUMENTO MINERAÇÃO LTDA.** e **2) PROCESSO E-07/002.10022/2017 – MONUMENTO MINERAÇÃO LTDA:** Os processos são retirados de pauta por solicitação da DILAM. **3) PROCESSO E-07/500.090/2010 – ECORESORT EMPREENDIMENTOS DE ECOTURISMO S/A:** Considerando o Parecer Técnico CEAM nº 14/2018, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela averbação na Licença Prévia – LP nº IN028106 a prorrogação do prazo de sua validade até 12/09/2019. **4) PROCESSO E-07/002.12036/2014 – VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA:** A CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, referente ao requerimento de licenciamento ambiental para a atividade de extração de areola, areia, argila e saibro em cava seca, localizada na propriedade rural denominada Sítio Córrego do Jacu, situado na Estrada do Corisco km 05, Morro do Jacu, 1º distrito do município de Paraty,, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. O processo será encaminhado ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental, devendo ser ouvida a Procuradoria/INEA E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.